



**LEI Nº 5.427/2021,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

Institui a “Semana do Cafeicultor” no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana do Cafeicultor” no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 08 de dezembro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal